



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS



Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA, 5º andar
CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia
Tel: 3283-9713 – e-mail: engautomacao@ufba.br – url: <http://www.cceca.ufba.br>

Ata da 111ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de Processos da UFBA - CCECA

Data : **25/11/2022**
Local : **<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-cceca>**
Horário : **16:30 às 17:30**

Pontos de pauta (ordem do dia).

- 1 - Informe
- 2 - Processos de alunos
- 3 - Homologação de Trabalho de Conclusão de Curso
- 4 - Reforma curricular (Diretrizes Curriculares Nacionais)
- 5 - O que ocorrer

A sessão ordinária foi iniciada sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Daniel Diniz Santana, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos presentes assinam esta ata, passando à apreciação dos pontos de pauta como segue.

Sobre o primeiro ponto, procedeu-se os seguintes informes:

1. O planejamento acadêmico para 2023.1 terá como prazo de negociação entre Colegiados e Departamentos o período entre 10/12 a 23/12. Realizamos os pedidos de vagas nos componentes curriculares, incluindo pedidos para atender a aluna do PRH 35.1.
2. O prazo para envio do Projeto Político Pedagógico do Curso para a Congregação da Escola Politécnica é 30/11, de forma a poder ser apreciado na reunião da Congregação do dia 07/12.
3. Recondução do prof. Antonio Carlos Lopes Fernandes Jr. como membro do colegiado para o mandato de 18/11/2022 a 17/11/2024.

Sobre o segundo ponto, o seguinte processo foi avaliado:

| Número | Interessado | Parecer | Avaliação |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 23066.045070/202 2-41 | AROLDO VANCLEI MATOS DE ARAUJO | DEFERIDO PARCIALMENTE | Aprovado por unanimidade |

Prof. Daniel Santana informou que o processo de aproveitamento de estudos 23066.057868/2022-36 de MARCUS EDUARDO OLIVEIRA SANTANA está aguardando dois pareceres. O processo será julgado na próxima reunião.

No processo de assinatura de termo aditivo de estágio, 23066.066342/2022-47, o estudante MATHEUS REIS SANTIAGO solicitou o uso deste termo, com vigência de 09/01/2023 a 15/12/2023 e carga horária superior a 238 h, para fins de curso de estágio obrigatório (ENGH70). Na assinatura do contrato de estágio associado ao termo aditivo,

o estudante encontrava-se abaixo do quinto semestre e o estágio foi caracterizado como estágio não-obrigatório. Na assinatura do termo de aditivo, o estudante encontra-se no 8º semestre de avaliação. Após deliberação, por unanimidade, o Colegiado aprova o uso do termo aditivo para curso de estágio obrigatório. Este entendimento é válido para outros casos na mesma situação.

Sobre o terceiro ponto, os seguintes trabalhos de conclusão de curso foram homologados por unanimidade:

Título: Projeto de Instrumentação com Foco em Segurança de Processos Industriais

- Estudante: Leandro Carvalho Santana
- Orientador: Prof. Me. Ruy Carvalho de Barros
- Banca: Prof. Me. Ruy Carvalho de Barros, Eng. Esp. Marcos Reis Tavares, Prof. Dr. Daniel Diniz Santana
- Apresentação: 08/12/2022 às 18 h 30 min, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/defesas-de-tcc-ceca>

Título: Aplicação de estrutura de detecção e diagnóstico de falhas a um sistema de produção de petróleo com bombeio centrífugo submerso: uma abordagem baseada em observadores de estado com entrada desconhecida

- Estudante: André Nascimento Vianna
- Orientador: Prof. Dr. Marcio Andre Fernandes Martins
- Apresentação: trabalho apresentado no formato de artigo científico apresentado no CBA 2022 - Congresso Brasileiro de Automática

Sobre o quarto ponto, o prof. Daniel Santana apresentou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação de Processos (PPPCECA), associado a reformulação curricular para atender, principalmente, às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia (Resolução CNE/CES, Nº 2/2019) e Curricularização Extensão (Resolução CNE/CES Nº 7/2018). Após deliberação, o Colegiado aprova por unanimidade o Projeto Político Pedagógico do Curso e o encaminhará para apreciação pela Congregação da Escola Politécnica até 30/11.

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Daniel Diniz Santana, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.



Emitido em 25/11/2022

ATA Nº 9408/2022 - CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/11/2022 21:10)
ANTONIO CARLOS LOPES FERNANDES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEEC/EPOLI (12.01.23.06)
Matrícula: 2530359

(Assinado eletronicamente em 28/11/2022 17:36)
DANIEL DINIZ SANTANA
COORDENADOR - TITULAR
CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 11:36)
ELAIS CIDELY SOUZA MALHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: 2263350

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 14:38)
PEDRO CARDOSO DA SILVA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM/EPOLI (12.01.23.07)
Matrícula: 1873253

(Assinado eletronicamente em 28/11/2022 18:20)
RAONY MAIA FONTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: 1001821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9408**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **48b847509c**